



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.806/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 122/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

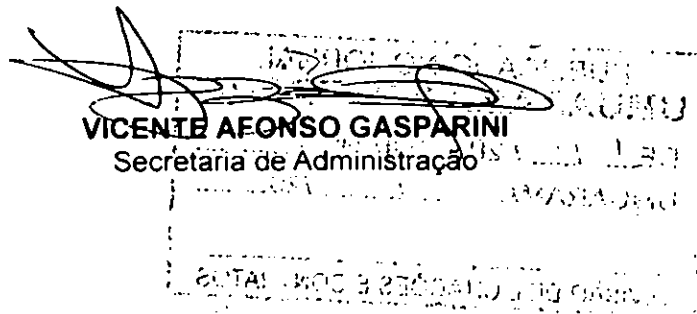
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 122/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de alarme (em forma de comodato) e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, para ser instalado na nova Sede do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.10.12017 DE Nº 11090
UMUARAMA, 11.10.12017
Requid
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS